INDICAÇÃO Nº 437/2020

Realização de melhorias na iluminação pública do Parque Linear da Sanga Panambi, localizado entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Daltro Filho, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de melhorias na iluminação pública do Parque Linear da Sanga Panambi, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Daltro Filho, na Vila Industrial.

O Parque Linear da Sanga Panambi, iniciado em 2012 e concluído em fevereiro de 2018 é um de espaço para atividades físicas e lazer da população. O local conta com ciclovia, área para caminhada e bancos em meio a natureza.

Considerando o previsto no artigo 6º da Constituição Federal, é direito do cidadão ter acesso ao lazer.

Contudo, no período noturno percebe-se uma deficiência na iluminação pública. Essa deficiência gera insegurança e desconforto para a população que ali transita.

Diante do exposto, são notórias as reclamações de que a iluminação está precária, deste modo é relevante que o poder público ofereça o devido serviço de iluminação, visando melhorias na qualidade de vida e na segurança pessoal.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2020.

MARLI DO ESPORTE